



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
C.N.P.J. 23.608.599/0001-46
Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA

PORTARIA Nº. 005 DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2021;

Art. 2º - INCUMBE ao **FISCAL DO CONTRATO**:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregue material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art. 3º - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
C.N.P.J. 23.608.599/0001-46
Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA

Art. 4º - Esta Portaria possui validade de 12 (doze) meses, a partir da produção de seus efeitos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, cujo efeitos serão retroagidos para 1º de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal